

RECIFE Nº 128/93
O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE
TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

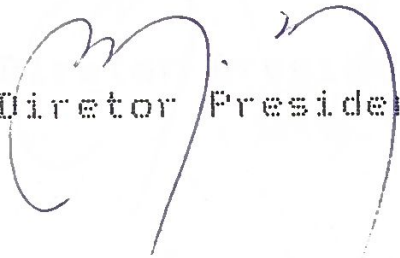
R E S O L V E:

I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a concessão de 90% (noventa por cento), da gratificação do Projeto Especial tipo "B", ao servidor KILDER PEDROSA BARRETO DE MENEZES, retroagindo seus efeitos, a partir 06 de abril de 1993.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de maio de 1993


Diretor Presidente

a) ROLDAO GOMES TORRES